



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 20 de julho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº702 Ticket: 70200

I) Gabinete do Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº28914
Assunto: Realinhamento de preços.
Requerente: Marcio Roberto Facanali
Deferido em 18/07/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo nº28915
Assunto: Realinhamento de preços.
Requerente: Marcio Roberto Facanali
Deferido em 18/07/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo nº28746
Assunto: Realinhamento de preços.
Requerente: Lourenço Berti Filho EPP
Deferido em 18/07/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo nº28951
Assunto: Licença para instalação de cama elástica durante a festa do padroeiro.
Requerente: Diego Rodrigues da Silva
Deferido em 19/07/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4.513 DE 19 DE JULHO DE 2016.

“Nomeia responsável pelo Setor de Tributação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor SIOMAR CARRER, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, portador do CPF. 062.000.298-06 e do MASP. 14.338, para responder pelo Setor de TRIBUTAÇÃO deste município no período de 18/07/2016 à 16/08/2016, de acordo com as Gozo de férias da servidora Ana Maria Rodrigues de Almeida a Portaria nº 4.509 de 15/07/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/07/2016.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.